

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACABUÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, Data/Horário: 25 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://piacabuçu.al.gov.br/>, na sede da CPL, sediada na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piacabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licimp@gmail.com. Bruno Alexandrino André do Nascimento/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 21/03/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.
Dúvidas através do e-mail: cpisacomigueldoscampos@gmail.com.
São Miguel dos Campos - Alagoas, 08 de março de 2024.
GEORGÉ CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Empresários Lotéricos e Correspondentes Bancários do Estado de Alagoas - SINAL, por sua secretária/subscritora, sra. Adriana Carla Santana de Mendonça, convoca toda a Diretoria para participarem de reunião que será realizada no dia 11 de março de 2024 na sede do SINAL, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº 1013, Galeria Jatiúca Center, sala 2 em Maceió - AL, a fim de tratar de seguinte ordem do dia: 1) Deliberação e comunicação do pedido de renúncia do então presidente do SINAL, apresentada no dia 30 de janeiro de 2023.
Maceió/AL, 09 de março de 2024.
ADRIANA CARLA SANTANA DE MENDONÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRA DO TIPO PRÁTICA ELETROSOLDADA GALVANIZADA À FOGO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br: 22 de Março de 2024, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho – Pregoeiro

TRANSPETRO GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIAO E RECONSTRUÇÃO
PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
APETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, CNPJ nº 02.709.449/006-09, localizada na Avenida Cicero Toledo s/nº Porto de Jaraguá – Maceió/AL, torna público que **requereu** ao IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas Autorização Ambiental referente ao processo de remediação de água subterrânea no Cais Comercial do Porto de Maceió/AL.
RAFAEL VINHA COSTA
GERENTE DO TERMINAL AQUAVIÁRIO DE MACEIÓ

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
AVISO DE LICITAÇÃO
1. **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 – SENAI**
2. **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 – SESI**
3. **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 – SENAI**
4. **CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 – SESI**
5. **CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 – SENAI**
6. **CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 – SESI**
7. **CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 – SENAI**
8. **CONCORRÊNCIA CONJUNTA Nº 015/2024 – SESI/SENAI**
9. **CONCORRÊNCIA CONJUNTA Nº 017/2024 – SESI/SENAI**
10. **CONCORRÊNCIA CONJUNTA Nº 019/2024 – SESI/SENAI**
11. **CONCORRÊNCIA CONJUNTA Nº 020/2024 – SESI/SENAI**
12. **CONCORRÊNCIA CONJUNTA Nº 021/2024 – SESI/SENAI**
O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e o Serviço Social da Indústria - SESI, Departamentos Regionais de Alagoas, através da Comissão de Licitação do Sistema FIEA, comunicam às empresas interessadas que farão realizar no 1º andar do Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa, situado à Av. Fernandes Lima nº 385, Fátima, Maceió - AL, em sessão pública, processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço, sendo:

- Às 15h do dia 01 de Abril de 2024, Concorrência nº 007/2024 (SENAI) – Aquisição de Material Médico para Brigada de Incêndio;
- Às 09h do dia 01 de Abril de 2024, Concorrência nº 008/2024 (SESI) – Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de parede de gesso acartonado;
- Às 15h do dia 25 de Março de 2024, Concorrência nº 008/2024 (SENAI) – Aquisição de Cilindros para reestruturação da Área de Solda;
- Às 15h do dia 26 de Março de 2024, Concorrência nº 009/2024 (SESI) – Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de paisagismo na obra de ampliação da Escola SESI Cambona, incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços;
- Às 15h do dia 26 de Março de 2024, Concorrência nº 009/2024 (SENAI) – Aquisição de Cilindro Laminador para estruturação da Área de Alimentos da Unidade Senai Benedito Bentes;
- Às 09h do dia 03 de Abril de 2024, Concorrência nº 010/2024 (SESI) – Aquisição de Computadores para a Escola de Referência e 07 Kits transmissores sem fio para salas da Diretoria, Superintendência e Salas de Reunião.
- Às 15h do dia 02 de Abril de 2024, Concorrência nº 010/2024 (SENAI) – Aquisição de Kit de Análise de Coloração para atendimento às demandas dos Cursos Técnicos do SENAI – Gustavo Paiva;
- Às 14h30 do dia 03 de Abril de 2024, Registro de Preços nº 015/2024 (SESI/SENAI) – Expansão de Solução de Wi-Fi para atendimento à Casa da Indústria, além das demais Unidades do SESI/SENAI, período de 12 (doze) meses;
- Às 09h do dia 04 de Abril de 2024, Registro de Preços nº 017/2024 (SESI/SENAI) – Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de Servidores
- Às 09h do dia 26 de Março de 2024, Concorrência nº 019/2024 (SESI/SENAI) – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em gestão de plataforma online com foco na saúde e bem-estar;
- Às 09h do dia 02 de Abril de 2024, Concorrência nº 020/2024 (SESI/SENAI) – Aquisição de Materiais de refrigeração para realocação e instalação dos condicionadores de ar e Observatório da Casa da Indústria e da Escola Cambona;
- Às 09h do dia 25 de Março de 2024, Concorrência nº 021/2024 (SESI/SENAI) – Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Premiações por meio de cartão magnético único com chip, senha numérica pessoal com disponibilidade de saque e pagamento por aproximação.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Comissão de Licitação, no 3º andar do Edifício Casa da Indústria, no endereço supracitado, podendo ser solicitados pelo e-mail licitacao@al.senai.br ou pelo Portal da Transparência <http://al.seni.org.br/licitacoes-e-editais> e <https://al.senai.br/licitacoes-e-editais>.

Maceió, 09 de março de 2024.

Comissão de Licitação do Sistema FIEA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELEM/ALAGOAS.
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém, Alagoas. CNPJ nº. 00.966.592/0001-09 com carta sindical Registrada no livro 071, Página nº 021, Ano 1971, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Sede na Rua do Comercio nº 329, CEP: 57.630-000 centro de Belém, Estado de Alagoas. Por sua presidente Senhora Raquel Avefino da Silva, brasileira, casada, trabalhadora rural agricultora familiar, portadora do RG nº. 1650802 SESP-AL, CPF: 044.813.504-31 e NIT: 116.37077.01-1 CTPS nº. 060641 Série. 00019-AL FAZ PUBLICAR o edital convocatório para em conformidade com o CAPÍTULO IX artigo 18º, inciso XX; e Art. 21º e 22º do Estatuto Social e em observância a Portaria/MTE nº 3.472 de 04/10/2023, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares do município de Belém/AL, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no endereço acima citado às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda e última convocação no dia 06 de Abril de 2024, observando a regra prescrita no Estatuto Social, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Alterar o Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Belém/Alagoas; 2) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Belém – AL; 3) Outras alterações Estatutárias, Belém/AL, 08 de Março de 2023.
Raquel Avefino da Silva
Presidente do Sindicato – CPF: 044.813.505-31 e NIT: 116.37077.01-1
Agricultora Familiar, residente na Rua Arisio Vasconcelos nº 60
CEP: 57.630-000, Belém, Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSOS TREVOS LOCALIZADOS EM MACEIÓ/AL, E ADJUDICAR em favor da empresa ADJUDICAR em favor da empresa: **LOTE 01: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com CNPJ Nº 22.664.491/0001-08, com a proposta no valor de **R\$ 442.090,66** (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa reais e sessenta e seis centavos); **LOTE 2: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com CNPJ Nº 22.664.491/0001-08, com a proposta no valor de **R\$ 22.664.491/0001-08**, com a proposta no valor de **R\$ 418.808,95** (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 3: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com CNPJ Nº 22.664.491/0001-08, com a proposta no valor de **R\$ 357.087,24** (trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); e **LOTE 4: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com CNPJ Nº 22.664.491/0001-08, com a proposta no valor de **R\$ 372.503,42** (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos), conforme documentação apresentada no processo administrativo nº 3200.72517/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Maceió/AL, 07 de março de 2024.
Livio Lima Fontenelle Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura/ SEMINFRA

FRANCO LEILÕES **LEILÃO DE IMÓVEL** **inter**
ONLINE
1º LEILÃO: 27/03/2024 - 10:20h 2º LEILÃO: 28/03/2024 - 10:20h
EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEM/AL nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEM, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento sob nº 203, do Bloco A, componente do Condomínio Residencial Miramar, situado na Rua São Domingos, nº 340, bairro do Jacintinho, Maceió/AL, no 2º pavimento, com os seguintes cômodos e áreas: varanda, sala de estar e jantar, 03 quartos sendo 01 suite, bwc social e cozinha/serviço; área privativa equivalente 65,90m², área comum equivalente 35,17m², área total equivalente 101,07m², área privativa real 65,90m², área comum real 62,94m², área total real 128,84m², com direito a uma vaga de estacionamento no pavimento pilots. Imóvel objeto da Matrícula nº 167337 do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió - AL. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/95 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/96, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 27/03/2024, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 28/03/2024, às 10:20 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, gerente de negócios PJ III, nascido em 01/07/1976, C.I.: 985.023 SSP/SE, CPF: 662.296.935-34, residente e domiciliado a Rua São Domingos, nº 340, apto 203, BL A, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-538 e MONICA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, consultora de vendas, nascida em 08/11/1980, C.I.: 1.404.928 SSP/SE, CPF: 988.473.765-72, residente e domiciliada à rua São Domingos, nº 340, apto 203, BL A, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-538. **CREDORE FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: **R\$ 453.836,85** (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) 2º Leilão: **R\$ 396.375,80** (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data, das alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a dívida de diferença no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheque, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br, Belo Horizonte/MG, 04/03/2024.
www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, o resultado de habilitação após prazo recursal do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL. Após julgamento do recurso apresentado pela empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e das contrarrazões apresentadas pela empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivamente, analisados, foi julgado o recurso IMPROVIDO, assim em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, a CPOSE mantém inalterada a Decisão já proferida quanto a habilitação. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preços para o dia 13/03/2024, às 09h00 na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá – Maceió/AL.
Maceió/AL, 08 de março de 2024.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGACI/ALAGOAS.
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igaci, Alagoas. CNPJ nº. 12.436.366/0001-97 com carta sindical Registrada no livro 062, página nº 056, Ano 1963, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Sede na Rua Guilhermina Sampaio nº 241, CEP: 57.620-000 centro de Igaci, Estado de Alagoas. Por sua presidente Senhora Josieleide Ferreira Rocha, brasileira, casada, trabalhadora rural agricultora familiar, portadora do RG nº. 1750828 SESP-AL, CPF: 041.448.654-44 e NIT: 1.164.151.465-0 CTPS nº. 079325 Série. 00015-AL FAZ PUBLICAR o edital convocatório para em conformidade com o CAPÍTULO IX artigo 18º, inciso XX; e Art. 21º e 22º do Estatuto Social e em observância a Portaria/MTE nº 3.472 de 04/10/2023, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares do município de Igaci/AL, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no endereço acima citado às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda e última convocação no dia 04 de Abril de 2024, observando a regra prescrita no Estatuto Social, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Alterar o Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Igaci/Alagoas; 2) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Igaci – AL; 3) Outras alterações Estatutárias, Igaci/AL, 08 de Março de 2024.
Josieleide Ferreira Rocha
Presidente do Sindicato – CPF: 041.448.654-44 e NIT: 1.164.151.465-0
Agricultora Familiar, residente na Rua Divalva Sururgy nº 362 CEP: 57.620-000.
Centro de Igaci, Alagoas.

COOPAQ **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUALIFICADOS**
O Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUALIFICADOS, com sede em Rodovia AL 105 norte, S/N, Centro, Matriz de Camaragibe – AL, inscrita no CNPJ 14.793.555/0001-42, NIRE 274.0002652 no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL, convoca os seus cooperados para 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de Março de 2024, de forma presencial, no pátio da escola Nure. Av. Manoel dos Santos, S/N, Matriz de Camaragibe – AL. Inicializar às 08h00 em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados; às 09h00 em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; às 10h00 em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 60 (sessenta) cooperados para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Prestação de contas do Conselho de Administração e apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Sobras e Perdas no ano de 2023 acompanhado do parecer do conselho fiscal;
2) Destinação das sobras e/ou ratio das perdas;
3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
4) Planejamento de Ater para 2024;
5) Outros assuntos de interesse da Cooperativa.
Matriz de Camaragibe - AL, 09 de Março de 2024.
ROMULLO RENAN SILVA DANTAS
Diretor Presidente

COOPEAL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS LTDA – CNPJ 02.068.607/0001-39**
A COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS LTDA – COOPEAL, em atendimento à deliberação do seu Conselho de Administração, por meio de sua Presidente, de acordo com os arts. 22 e 36 de seu Estatuto Social e disposições legais pertinentes, convoca seus 92 (noventa e dois) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede, localizada na Rua Elaine Lima, nº 39, Grupo de Lourdes, CEP: 57.052-700, Maceió/AL, no dia 19 de março de 2024, às 17h (dezoito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados em condições de votar; 18h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; e 19h (dezenove horas) em terceira e última convocação, com no mínimo dez cooperados em condições de votar, com o fito de discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:
1) prestação de contas do Conselho de Administração relativa ao exercício de 2023, compreendendo relatório da gestão, balanço e demonstrativo das sobras ou perdas apuradas, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
2) aprovação do balanço anual e do relatório de gestão do Conselho de Administração;
3) destinação das sobras ou perdas apuradas, deduzidas, no primeiro caso, as parcelas destinadas aos fundos obrigatórios;
4) fixação do valor dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5) eleição, por chapa completa, dos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa, (votação, escrutinária, apuração e proclamação dos eleitos), para o período 2024/2025.
Maceió, 06 de março de 2024
Edilma Fernandes Vilela de Vasconcelos
CPF: 287.491.624-20
Diretora Presidente - Coopeal
CNPJ: 02.068.607/0001-39

TRIBUNA HOJE
COMPROMISSO É TE DEIXAR SEMPRE BEM INFORMADO.
SIGA O NOSSO PORTAL NO @TRIBUNAHOJE_